



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1410

SÁBADO

Itatiba, 4 de maio de 2013

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



### DECRETOS

DECRETO Nº 6.302, DE 22 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Valor a suplementar = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária  
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

Valor a suplementar = R\$ 900,00 (novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde

(Decreto nº 6.302/13)  
fls. 02

02.05.07 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico  
Valor a suplementar = R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.09.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente  
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.11.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
02.11.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
Valor a suplementar = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais).**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob a rubrica abaixo especificada e pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012, a saber:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.11.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
02.11.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
Valor a anular = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.000,00 (um mil reais);**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta reais).**

(Decreto nº 6.302/13)  
fls. 03

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 22 de abril de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA**  
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.303, DE 23 DE ABRIL DE 2013

"Convoca para a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**,  
Prefeito do Município de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 02 de agosto de 2013, das 8:00 as 12:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Rua Romeu Augusto Relat, nº 1.100, no Bairro do Engenho.

**Art. 2º.** A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central "**Gestão e Financiamento para efetivação do SUAS**", com o objetivo de analisar, propor e deliberar com base na avaliação local as diretrizes para gestão e financiamento do SUAS, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 23 de abril de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

(Decreto nº 6.303/13)  
fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.304, DE 25 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**,

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 686.698,78 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.01.00 – Secretaria de Governo  
02.01.01 – Secretaria de Governo  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
Valor a suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária  
Valor a suplementar = R\$ 422.786,93 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar Ambulatorial  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar Ambulatorial  
Valor a suplementar = R\$ 165.402,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais)

(Decreto nº 6.304/13)  
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.06.00 – Secretaria da Educação  
02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
12.361.0008.1.008 – Construção/  
Ampliação/ Reforma de Próprios  
Municipais

Valor a suplementar = R\$ 2.070,00  
(dois mil e setenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.07.00 – Secretaria de Cultura e  
Turismo  
02.07.01 – Secretaria de Cultura e  
Turismo/ Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
13.392.0011.2.049 – Manutenção da  
Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura  
Valor a suplementar = R\$ 630,00  
(seiscentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.01 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas  
Variáveis - Pessoal Civil  
08.244.0014.2.059 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social  
Valor a suplementar = R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.02 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal  
dos Direitos da Criança e  
Adolescente de Itatiba  
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
08.243.0014.2.012 – Subvenções a  
Instituições Privadas  
Valor a suplementar = R\$ 62.809,85  
(sessenta e dois mil, oitocentos e  
nove reais e oitenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.05 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal  
de Assistência Social/ Assistência à  
Criança e ao Adolescente  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Física  
08.243.0014.2.065 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social/ Fundo  
Municipal de Assistência Social/

Assistência à Criança e ao Adolescente  
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.06 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal  
de Assistência Social/ Assistência  
Social Geral  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Física  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social/ Fundo  
Municipal de Assistência Social/  
Assistência Social Geral  
Valor a suplementar = R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO  
= R\$ 686.698,78 (seiscentos e oitenta  
e seis mil, seiscentos e noventa e oito  
reais e setenta e oito centavos).**

(Decreto nº 6.304/13)  
fls. 03

**Art. 2º.** Os recursos necessários  
à execução deste decreto correrão  
por conta de anulação parcial das  
dotações orçamentárias consi-  
gnadas no orçamento vigente sob as  
rubricas abaixo especificadas, pelo  
superávit financeiro apurado no  
balanço patrimonial de 2012, e pelo  
excesso de arrecadação a verificar  
no corrente exercício, a saber:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.01.00 – Secretaria de Governo  
02.01.01 – Secretaria de Governo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
04.122.0004.2.003 – Manutenção da  
Secretaria de Governo  
Valor a anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo  
Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
10.301.0007.2.031 – Manutenção da  
Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal  
de Saúde/ Atenção Básica/ UPA

Valor a anular = R\$ 165.402,00 (cento  
e sessenta e cinco mil, quatrocentos  
e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.06.00 – Secretaria da Educação  
02.06.05 – Secretaria da Educação/  
Educação Básica/ QSE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da  
Educação Pré-Escolar  
Valor a anular = R\$ 2.070,00 (dois mil  
e setenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.07.00 – Secretaria de Cultura e  
Turismo  
02.07.01 – Secretaria de Cultura e  
Turismo/ Cultura  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
13.392.0011.2.050 – Promoção/  
Participação em Eventos Culturais/  
Turísticos/ Lazer  
Valor a anular = R\$ 630,00 (seiscentos  
e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.01 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e  
Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
08.244.0014.2.059 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social  
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco  
mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.05 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal  
de Assistência Social/ Assistência à  
Criança e ao Adolescente  
3.3.90.32.00 – Material de  
Distribuição Gratuita  
08.243.0014.2.065 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social/ Fundo  
Municipal de Assistência Social/  
Assistência à Criança e ao Adolescente  
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez  
mil reais)

(Decreto nº 6.304/13)  
fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.05 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal  
de Assistência Social/ Assistência à  
Criança e ao Adolescente  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
08.243.0014.2.065 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social/ Fundo  
Municipal de Assistência Social/  
Assistência à Criança e ao Adolescente  
Valor a anular = R\$ 15.000,00 (quinze  
mil reais)

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO =  
R\$ 201.102,00 (duzentos e um mil,  
cento e dois reais)**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO  
NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012  
= R\$ 83.641,24 (oitenta e três mil,**

**seiscentos e quarenta e um reais e  
vinte e quatro centavos);**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A  
VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO  
= R\$ 401.955,54 (quatrocentos e um  
mil, novecentos e cinquenta e cinco  
reais e cinquenta e quatro centavos).**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 25 de abril de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA**  
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria  
dos Negócios Jurídicos. Publicado no  
Paço Municipal, mediante  
afixação no local de costume, na  
data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO Nº 19051/2013**

Interessado: **ADEMIR HUMBERTO  
DA SILVA**  
Assunto: **HABITE-SE**  
Processo nº **2013.02848**

Tem a presente, a finalidade de  
notificar o(a) **Sr(a). ADEMIR  
HUMBERTO DA SILVA**, proprietário do  
imóvel localizado a **RUA ERNESTO  
CONSOLINI Q – 30 L – 25 – LT  
PARQUE DA COLINA I (registro 52861)**  
para providenciar o habite-se do  
imóvel acima citado uma vez que  
por ocasião de análise em processo  
de concessão Nº 201301785 foi  
verificado a inexistência do  
mesmo, conforme exigências do  
**artigo 63 , da Lei Municipal nº 2.965/  
97 – Código de Obras.**

Como **seu proprietário  
encontra-se em lugar incerto e não  
sabido publica-se** a presente  
notificação, cientificando que a não  
observância dos dispositivos legais  
ensejará o imediato implemento das  
medidas administrativas e judiciais  
pertinentes.

Itatiba, 02 de Maio de 2.013.

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

**NOTIFICAÇÃO Nº 19092/2013**

Interessada: **DOMINGOS GOMES  
DE ANDRADE**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente, a finalidade de  
notificar o(a) **DOMINGOS GOMES DE  
ANDRADE** proprietário(a) do imóvel  
localizado na **RUA ISIDORO GIARETTA  
Q – B L - 02 (REGISTRO 9450) – LT JD  
ESPLANADA**, para capinar e podar  
toda a vegetação, retirando, através  
de caçambas, o material oriundo da  
poda, inclusive materiais servíveis e  
inservíveis, mantendo-o limpo e não  
ateando fogo, referente ao seu  
imóvel acima descrito, devido a  
preservação da saúde e da  
segurança públicas principalmente  
no tocante aos imóveis lindeiros,  
conforme exigências dos **artigos 160  
da Lei Municipal nº 3.053/98 –  
Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega  
via correios até a presente data,  
publica-se** a presente notificação,  
cientificando que a não  
observância dos dispositivos legais  
ensejará o imediato implemento das  
medidas administrativas e judiciais  
pertinentes.

Itatiba, 02 de Maio de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

## AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO COM  
IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7602/2012**

Interessada: **PAULO HENRIQUE  
SIATIOSQUI**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**  
Processo: Nº **07280/11**

Tem a presente, a finalidade de  
notificar o(a) **PAULO HENRIQUE  
SIATIOSQUI** proprietário(a) do imóvel  
localizado na **RUA MNOEL  
LOURENÇO VIEIRA Q – C L - 05  
(REGISTRO 1540) – LT JD DONA  
LEONOR**, para capinar e podar toda  
a vegetação, retirando, através de  
caçambas, o material oriundo da  
poda, inclusive materiais servíveis e  
inservíveis, mantendo-o limpo e não  
ateando fogo, referente ao seu  
imóvel acima descrito, devido a  
preservação da saúde e da  
segurança públicas principalmente  
no tocante aos imóveis lindeiros,  
conforme exigências dos **artigos 160  
da Lei Municipal nº 3.053/98 –  
Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega  
via correios até a presente data,  
publica-se** o presente auto e  
boleto no valor de R\$ 300,00  
(trezentos reais), cientificando que a  
não observância dos dispositivos  
legais ensejará o imediato  
implemento das medidas  
administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Maio de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

#### Prefeito

João Gualberto Fattori

#### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

#### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

#### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma  
publicação sob a responsabilidade do  
Departamento de Comunicação Social  
da Prefeitura de Município de Itatiba.  
Circula às terças, quintas e sábados,  
podendo haver edições extras.  
Distribuição gratuita e dirigida. Os  
exemplares podem ser encontrados em  
repartições públicas de âmbito  
municipal, estadual e federal; bancas  
de jornais, postos autorizados ou serem  
retirados no Centro Administrativo  
"Ettore Consoline", localizado a Av.  
Luciano Consoline, 600 - Jd. de  
Lucca - Itatiba - SP.

**Tipagem: 3.000 exemplares**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7367/2012

Interessada: **MARCIO JOSE CASTILHO**  
Assunto: **REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO**  
Processo: **Nº 04748/12**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr **MARCIO JOSE CASTILHO**, proprietário do imóvel localizado na **AV. ANTONIO NARDI Q - H L - 30 (Registro 24634)** para providenciar reparos no passeio público defronte ao imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Maio de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 881/2013**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 39/2013**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 32/2013**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de emulsão asfáltica.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**ANTA NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA**

**Item 1,** 700 toneladas de EMULSÃO ASFALTICA RL-1C, valor unitário de R\$ 1.145,00 (sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 801.500,00 (oitocentos e um mil e quinhentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 24 de abril de 2013

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 41/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01981/2013**

**Objeto:** Reforma e Ampliação de UBSS - Unidades Básicas de Saúde.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Tomada de Preços nº 02/2013:

**Habilitadas:** Não houve.

**Inabilitadas:** Jodisa Engenharia Ltda EPP.

Itatiba, 03 de Maio de 2013

**Washington Panzarin**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente de Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2013**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 19/13**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/13**

Itatiba, 02 de maio de 2013

### CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.9 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão dos itens: **34, 35, 67, 68, 90, 154, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 190, 192, 193, 201, 211, 217, 234, 235, 240 e 241** com a divulgação do resultado da análise das amostras e documentações exigida no item 8.7 do edital e demais providências, que será realizada no dia **09/05/2013** às 09 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Marcos Dian, 365 - Jd. de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 04/05/2013 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Maria Angela Camargo**  
**Correa de Lima**  
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2013**  
**PREGÃO 29/2013**  
**Processo: 00000001239 / 2013**

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 29/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens

abaixo, homologada em 16/04/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA,

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0051.9	M3	LAGEADO	6000	R\$ 65.3800	R\$ 392280.00

**Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 29/2013.

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 29/2013.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze)**

observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de pó de pedra.

**FORNECEDOR:** 002243 GUARANI MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA.  
**ENDEREÇO:** AV PASCHOAL THOMEU 1885  
**BAIRRO:** BONSUCESSO  
**CIDADE:** GUARULHOS  
**ESTADO:** SP **CEP:** 07175-090  
**TELEFONE:** ( 11)2436-1341  
**FAX:** ( 11)2436-1599  
**CPF/CNPJ:** 45.817.467/0001-67  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
Sr. Alcides Maran Filho  
RG. 15.110.765-8  
CPF 075.363.038-90

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0557.0	M3	GRAMACON	20000	R\$ 49.4500	R\$ 989000.00

**Cascalho, denominação genérica de seixos, originários de fragmentos de rochas preexistentes e se enquadram numa faixa granulométrica variável de 2 a 256 mm de diâmetro. É agregado de origem natural e tamanho graúdo.**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 29/2013.

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado

**TESTEMUNHA 2**  
**LAÍS DE CARVALHO VIDAL**  
RG 48.763.658-2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2013**  
**PREGÃO 29/2013**  
**Processo: 00000001239 / 2013**

Aos 25 dias do mês de abril de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 29/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/04/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando aquisição de cascalho.

**FORNECEDOR:** 003862 GRAMACON COM. DE GRAMA E MAT. DE CONSTR.  
**ENDEREÇO:** RUA ORLANDO DEI SANTI 1440  
**BAIRRO:** VILA BELVEDERE  
**CIDADE:** AMERICANA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 13477-000  
**TELEFONE:** (019)3468-6710  
**FAX:** (019)3468-6523  
**CPF/CNPJ:** 65.723.520/0001-78  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 29/2013.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GRAMACON COM. DE GRAMA E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA**

Sra. Eliana Aparecida Azanha Maia

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0100.0	M3	CONTIL	5000	R\$ 52.1000	R\$ 260500.00

Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 29/2013.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado

RG. 18.168.817-7 SSP/SP  
CPF 027.923.338-80

**TESTEMUNHA**  
**LAÍS DE CARVALHO VIDAL**  
RG 48.763.658-2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**26/2013**  
**PREGÃO 29/2013**  
**Processo: 00000001239 / 2013**

Aos 25 dias do mês de abril de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 29/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/04/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de rachão.

**FORNEDOR:** 012020 CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**ENDEREÇO:** ROD ITATIBA-BRAGANÇA PAULISTA KM 18

**BAIRRO:** RURAL **CIDADE:** ITATIBA

**ESTADO:** SP **CEP:** 13257-721

**TELEFONE:** (11)4538-7198

**FAX:** (11)4538-7197

**CPF/CNPJ:** 63.041.479/0002-05

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 29/2013.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTIL IND E COMÉRCIO LTDA**

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0041.1	M3	PEDRIX	1500	R\$ 69.0000	R\$ 103500.00
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
2	1.17.01.0549.9	M3	ANHANGUERA	400	R\$ 52.6000	R\$ 21040.00
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
3	1.17.01.1577.0	M3	ANHANGUERA	100	R\$ 49.9000	R\$ 4990.00
Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento,

Sr. Adalberto Pereira  
RG. 10.426.177

**TESTEMUNHA 2**  
**LAÍS DE CARVALHO VIDAL**  
RG 48.763.658-2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**27/2013**  
**PREGÃO 29/2013**  
**Processo: 00000001239 / 2013**

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 29/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/04/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de pedrisco e brita.

**FORNEDOR:** 013099 HAMOVER COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME

**ENDEREÇO:** RUA DR JOSE LUIZ LEME MACIEL 380

**BAIRRO:** JORDANESIA **ESTADO:** SP

**CIDADE:** CAJAMAR **CEP:** 07760-000

**TELEFONE:** (11) 4447-4195

**FAX:** (11) 4448-5701

**CPF/CNPJ:** 09.229.971/0001-82

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 29/2013.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de forneci-

mento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 29/2013.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HAMOVER COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Pedro Paulo de Souza Azevedo  
RG. 6.565.181-9  
CPF 851.751.458-00

**TESTEMUNHA**  
**LAÍS DE CARVALHO VIDAL**  
RG 48.763.658-2



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## CONVOCAÇÕES

### Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital -01/2010 e 01/2011, a comparecerem ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, no dia **06/05/2013** às **14:30** hs, para apresentação de documentos:

#### Educador de Creche

**258°** Flavia Cilene de Godoy  
**259°** Cibele Guimarães da Silva  
(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Médio e Diploma de Magistério em Nível Técnico com habilitação em Educação Infantil ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, ou Pedagogia com Licenciatura).

#### Telefonista

**11°** Mariana Borges de Camargo  
(Comparecer com RG e comprovante de conclusão do Ensino Médio)

#### Assistente Social

**40°** Monica Batista  
(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).

Itatiba, 03 de Maio de 2013.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 6.032, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Nomeia servidores".

#### JOÃO GUALBERTO FATTORI,

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei nº 4.444, de 01 de fevereiro de 2012, resolve

#### NOMEAR:

#### I - CARLOS APARECIDO

**PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.646.958 e do CPF nº 101.872.668-32, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível V, referência salarial 124, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho

- CLT, a partir de 06 de maio de 2013;

#### II - DOUGLAS BAPTISTELLA,

portador da cédula de identidade RG nº 35.150.751-6 e do CPF nº 320.374.838-05, antes ocupante do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível V, lotado junto a Secretaria da Saúde, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Epidemiologia, referência salarial 131, lotado junto a Secretaria da Saúde, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 06 de maio de 2013;

#### III - REGINA CÉLIA DE ABREU DE

**PAULA E SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.668.361-8 e do CPF nº 014.589.028-70, antes ocupante do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VIII, lotada junto a Secretaria da Saúde, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VI, referência salarial 117, lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 06 de maio de 2013;

#### IV - SORAYA ÁRABE,

Assistente Social, portadora da cédula de identidade RG nº 9.308.503 e do CPF nº 085.449.918-07, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Trabalho e Renda, referência salarial 131, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 06 de maio de 2013.

(Portaria nº 6.032/13) fls. 02

#### CUMPRO-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 3 de maio de 2013.

#### JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 6.033, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Exonera servidor, a pedido".

#### JOÃO GUALBERTO FATTORI,

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

**EXONERAR, a pedido:**

**SÍLVIO TADEU NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 24.602.359-4 e do CPF nº 158.342.858-56, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VII, lotado junto a Secretaria de Governo, a partir de 6 de maio de 2013.

#### CUMPRO-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 3 de maio de 2013.

#### JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## NOTIFICAÇÕES

#### Processo: 01731/2012

Karisma Comércio de Materiais de Escritório e Informática LTDA

#### Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de materiais solicitados nas Autorizações de Fornecimento 778/2013, 779/2013 e 826/2013. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas nos itens 19.2 e 19.3 do edital que trata do processo em epígrafe.  
Sem mais.

Itatiba, 02 de Maio de 2013

#### Paulo Rogério Cosenza

Gestor de Contratos

#### Processo: 09502/2011

Anderson Christensem Pereira Ferramentas EPP

#### Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de materiais solicitados nas Autorizações de Fornecimento 580/2013, 581/2013 e 586/2013. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas nos itens 19.2 e 19.3 do edital que trata do processo em epígrafe.  
Sem mais.

Itatiba, 02 de Maio de 2013

#### Paulo Rogério Cosenza

Gestor de Contratos

#### Processo: 01936/2012 SR Licitações LTDA ME

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de Falta Contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas nos Itens 19.1, 19.2 e 19.3 do Edital 104/2011, referente ao Pregão Presencial 72/2011, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA de que terá o prazo de

05 ( cinco ) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Sem mais.

Itatiba, 03 de Maio de 2013

#### Paulo Rogério Cosenza

Gestor de Contratos

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Resolução do CONTRAN nº 147, art. 8.3, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações informa o resultado de recursos de multas julgados em 1ª Instância no dia 24 de abril de 2013.

Processo	Placa	AIT	Resultado
016/13	EPM9878	W072776-1	Deferido
013/13	CSS3173	W072594-1	Indeferido
014/13	DMO6184	W073430-1	Indeferido
015/13	ERR2912	W073415-1	Indeferido
017/13	EOR3300	W065990-1	Indeferido
018/13	DPU1672	W69984-1	Indeferido
021/13	DFC1718	W071022-1	Indeferido

Para os processos indeferidos cabe recurso para o CETRAN, no prazo de 30 dias da data do julgamento.

O Departamento Municipal de Trânsito informa os resultados de recursos de multas de trânsito, julgados em Defesa Prévia, no mês de abril. Para os processos indeferidos cabe recurso para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data do vencimento da boleto. O Departamento Municipal de Trânsito informa os resultados de recursos de multas de trânsito, julgados em Defesa Prévia, no mês de abril. Para os processos indeferidos cabe recurso para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data do vencimento da boleto.

Processo	Placa	AIT	Resultado
27	BSI7551	W072812-1	Deferido
28	CAL2942	W074158-1	Indeferido
29	FBC9262	W073480-1	Indeferido
30	BUX6315	W073700-1	Indeferido
31	CMD2163	W073941-1	Indeferido
32	CSD2810	W073981-1	Indeferido
33	DCM1320	W074110-1	Indeferido
34	EEW7709	W059422-1	Deferido
35	EEW7709	W073829-1	Indeferido
36	DFZ4631	W073595-1	Deferido
37	FDG1058	W073600-1	Indeferido
38	ERR2912	W073499-1	Indeferido
39	DMK5328	W074102-1	Indeferido
40	CKE6114	W073576-1	Indeferido
41	ETK1783	W073914-1	Indeferido
42	DCZ5751	W073494-1	Indeferido
43	DCK5853	W074169-1	Indeferido
44	CWE1800	W073974-1	Indeferido
45	EWM9455	W074003-1	Indeferido
46	FBV0990	W073888-1	Indeferido
47	CJE5372	W064842-1	Indeferido
48	CJE5372	W064843-1	Indeferido
50	FEU8302	W069835-1	Deferido
51	BYG8148	W073616-1	Indeferido
52	DRU9277	W073758-1	Indeferido
53	BYM4782	W073859-1	Deferido
54	CKE9809	W074105-1	Indeferido
55	DVS8035	W074197-1	Indeferido
56	BSI6808	W073798-1	Indeferido



# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Effore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG.

\*\* Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

**Obs.:** Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 06/Mai/2013 - 8h na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

Projeto CONVIVÊNCIA (Ed.Infantil)					
CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	E.M.E.I. "PINTASSILGO"	Subst.	Mat.II	07/Mai a 11/Out/2013

  

ENSINO FUNDAMENTAL					
CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Livre	5ºAno	Indeterminado
01	MANHÃ	EMEB "Profª Mª Teresa Degani de Souza"	Livre	3ºAno	Indeterminado
01	TARDE	EMEB "Profª Vera Lúcia Carride de Palma"	Subst.	1ºAno	até 01/Jul/2013

  

MATEMÁTICA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
25	MANHÃ	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Subst.	15/Mai a 28/Jun/2013
12	TARDE	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Subst.	15/Mai a 28/Jun/2013

  

CIÊNCIAS				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
09	NOITE	E.M.E.B. "Profª Inês Prado Zamboni"	Livre	Indeterminado

  

EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
10	TARDE	E.M.E.B. "Profª Isolina Pereira de Rosa"	Livre	Indeterminado

ESCOLA: **EMEB. "Cel. Francisco Rodr. Barbosa"** 01

Período: **MANHÃ** Disciplina: **MATEMÁTICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	8ºB S	9ºC S	9ºC S	9ºB S	9ºB S
2ª	Das 7h50 às 8h40	8ºB S	9ºC S	9ºC S	9ºB S	9ºB S
3ª	Das 8h40 às 9h30	9ºA S	8ºB S	9ºB S	9ºA S	9ºA S
4ª	Das 9h50 às 10h40	9ºA S	8ºB S	9ºB S	9ºA S	9ºA S
5ª	Das 10h40 às 11h30			8ºB S	8ºB S	9ºC S
6ª	Das 11h30 às 12h20				8ºB S	9ºC S

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 19h30 às 20h De 15/Mai a 28/Jun/2013

ESCOLA: **EMEB. "Cel. Francisco Rodr. Barbosa"** 02

Período: **TARDE** Disciplina: **MATEMÁTICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50	7ºB S	7ºB S	7ºA S		
2ª	Das 13h50 às 14h40	7ºB S	7ºB S	7ºA S		
3ª	Das 14h40 às 15h30	7ºA S		7ºB S		
4ª	Das 15h50 às 16h40	7ºA S		7ºB S		
5ª	Das 16h40 às 17h30				7ºA S	
6ª	Das 17h30 às 18h20				7ºA S	

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 19h30 às 20h De 15/Mai a 28/Jun/2013

ESCOLA: **EMEB. "Profª Inês Prado Zamboni"** 03

Período: **NOITE** Disciplina: **CIÊNCIAS**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 19h às 19h50	5ªA L		5ªA L		
2ª	Das 19h50 às 20h40	5ªA L		6ªA L		
3ª	Das 20h50 às 21h40	6ªA L		7ªB L	7ªB L	
4ª	Das 21h40 às 22h30	6ªA L			7ªB L	

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 17h15 às 18h45 **Período INDETERMINADO**  
**Quarta-feira** das 17h15 às 18h45

ESCOLA: **EMEB. "Profª Isolina Pereira de Rosa"** 04

Período: **TARDE** Disciplina: **ED. FÍSICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50					
2ª	Das 13h50 às 14h40	NUPEJA L				
	Das 14h40 às 15h00	INTERVALO				
	Das 15h00 às 15h20	INTERVALO				
3ª	Das 15h20 às 16h10	NUPEJA L				NUPEJA L
4ª	Das 16h10 às 17h00		NUPEJA L		NUPEJA L	NUPEJA L

Horário de HTPC: **Segunda-feira** das 17h15 às 18h45 **Período Indeterminado**  
**Segunda-feira** das 18h15 às 19h45

ESCOLA: **EMEB. "Profª Isolina Pereira de Rosa"** 05

Período: **TARDE** Disciplina: **ED. FÍSICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50			Multiplicar L		
2ª	Das 13h50 às 14h40			Multiplicar L		
3ª	Das 14h40 às 15h30			Multiplicar L		
	Das 15h30 às 15h50	INTERVALO				
4ª	Das 15h50 às 16h40			Multiplicar L		

Horário de HTPC: **Segunda-feira** das 17h15 às 18h45 **Período Indeterminado**  
**Segunda-feira** das 18h15 às 19h45



# SECRETARIA DA SAÚDE

## PROCESSO

Processo Administrativo nº 07351/2012

Itatiba/SP, 03 de maio de 2013

À AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Em vista do descumprimento da Cláusula VII e da Cláusula VIII, item 8.1.7 do Contrato nº 14/2013 do Pregão Presencial nº 182/2012, objeto do processo administrativo nº 07351/2012, fica esta empresa **NOTIFICADA** para:

(a) cumprimento integral das cláusulas constantes no contrato acima, e se defender, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação da Imprensa Oficial, sem prejuízo de posterior apuração, em autos próprios, das penalidades em tese cabíveis em função da mora já consolidada (cláusula VIII do edital licitatório);

E, ainda, **CIENTE** do seguinte:

(b) o não cumprimento das cláusulas previstas no contrato, acarretará, com fundamento na cláusula VIII, sem prejuízo de posterior apuração, em autos próprios, as

penalidades em tese cabíveis em função da mora e inexecução total do contrato (cláusula VIII do edital licitatório).

Os autos em epígrafe estão disponíveis para vista e extração de cópias.

**MARIA ANGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**

Gestora de Contratos – Secretaria da Saúde

**DANIELA CURCELLI**

Gestora de Contratos – Secretaria da Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo, Edital nº 001/2012, para **Agente de**

**Controle e Combate a Endemias**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **06/05/2013 as 10h00minh** para apresentação dos seguintes documentos: CPF, RG, nº do PIS, título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições, comprovante

de escolaridade do Ensino Médio e comprovante de residência atual.

**1 - Juliana Cardoso da Silva**  
RG nº 41.640.776-6 – 11ª colocada

Dr. Luiz Gonçalves Simões  
Secretário da Saúde

Nessa campanha,  
você não precisa  
vestir a camisa.  
Você pode doá-la.

De 8 de abril a 8 de maio

## Participe da Campanha do Agasalho 2013

Colaborar é fácil, basta doar roupas e cobertores que estejam em bom estado.

**Colabore, doe, preserve a vida.**

As peças arrecadadas serão disponibilizadas no Bazar Solidário a partir do dia 8 de maio.

**20 latinhas ou garrafas pet = 5 kg de roupas**  
Os recicláveis arrecadados serão destinados à Cooperativa Reviver.

### POSTOS DE ARRECADAÇÃO:

- Centro de Capacitação;
- Prefeitura ou qualquer prédio público;
- Bancos;
- Empresas;
- Comércio parceiros;
- Todas as escolas com Gincana Solidária até 23 de abril.

MAIS INFORMAÇÕES:  
[www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)



mmartan



Proteja o meio ambiente e agasalhe quem precisa.

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

### Ajudante de Cozinha

Feminino, cozinha industrial

### Auxiliar de Escritório

Masculino, experiência em notas fiscais, impostos, guias

### Auxiliar de Limpeza

Feminino, para indústria

### Auxiliar de Limpeza

Feminino, para comércio, escritórios, etc

### Auxiliar de Trefilador, com Condução Própria

Masculino, auxiliar na trefiladeira

### Encarregado de Expedição

Ambos os sexos, com experiência na função, para cozinha industrial

### Encarregado de Limpeza

Ambos os sexos, disponibilidade de horário

### Estoquista

Masculino, 2º grau, para cozinha industrial

### Forneiro / Pizzaiolo

Masculino, trabalha a partir das 16 horas

### Gerente de Loja

Ambos os sexos, com experiência na função

### Instalador

Masculino, com habilitação para Vivo

### Líder de Limpeza

Ambos os sexos, disponibilidade de horário

### Meio Oficial de Cozinha

Feminino, para cozinha industrial

### Motorista de Guincho

Masculino, CNH D

### Motorista de Ônibus

Masculino, para transporte de funcionários a Campinas

### Oficial de Serviços

Masculino, com habilitação e experiência máquina de lavar piso

### Operador de Supermercado

Ambos os sexos, disponibilidade de horário

### Tosador

Ambos os sexos, com experiência na função

### Vigilante

Masculino, para noite

### Vigilante

Feminino, com curso em dia, trabalha 5 x 1

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão  
ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, realizada as oito horas e trinta minutos do dia dezoito de março de dois mil e treze no Auditório "José Crispim de Carvalho Nononha", sede da Secretaria de Saúde, conforme convocação prévia do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, Sr José Eduardo Cintra. Estavam presentes os seguintes membros: Alcécio Elias Vitiello, Elizabeth G. Pinheiro Tsumura, Jaqueline Aparecida Duarte, Luciana Carla Ferreira Costa, Ubirajara Fernando Batista, Márcia Lúcia Borella Ullhoni, Maria Cristina Alves de Siqueira, Maria Inês Fattori, Maria José de Souza Trevine, Crislaine de Souza Borges, José Carlos de Toledo, Sonia Maria Romero, Dr. Luis Gonçalves Simões, Elaine Ferreira de Lima, Fátima T. Mesquita Junqueira, Melissa Machado Cosenza. Presentes os representantes das Unidades de Saúde: Hermes Dutra Soares, Camila de C. Delforno, Rita de Cássia Mendes da Silva, Gisele Candota Rella, Cleide Pereira Silva, Fernanda Branco Correia, Bonifácio Ferreira da Silva, Luciana Bernardo da Silva, Ema Maria Zanelli, Elaine Aparecida de M. Pereira Barbosa, Deborah Veiga P. Áuria, Lilian Maria Soares, Rosa Ogawa, Giselda Bueno de Camargo, Bergamim, Gabriela Rodrigues dos Santos, Valéria Gouveia Branco, Mariângela Andrade Santos, Celiane Cristina Caldeira, Maria Cecilia Diáféria Rossi, Thaís de Lima Indalecio, Gisele Fernanda Frade, Maria Magali Bredariol Araiim, Maria Cristina Berto Tescarollo, Remus Marin Stancus, Marcelo Piovesana, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, Dr. Ovídio Dephini Jr, José Antônio Parisotto, Rogério Scavone e demais membros da sociedade que não assinaram a lista de presença. Após verificação do quórum, deu-se início a reunião. O Presidente Eduardo Cintra deu boas vindas a todos, especialmente àqueles que estavam pela primeira vez na reunião do CMS (Conselho Municipal de Saúde), explicou o trabalho e a importância dos Conselhos Locais de Saúde e do CMS. Agradeceu à Conselheira Maria de Fátima T. Mesquita Junqueira por assumir como titular do segmento dos prestadores de serviço à Secretaria de Saúde.

## Expediente:

### 1) Leitura e votação da Ata da Assembleia anterior:

O Presidente fez uma breve explanação de como são realizadas as reuniões ordinárias, explicou que a ata é um documento público e que além de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, está a disposição de qualquer cidadão na sede do Conselho. Fez a leitura, colocou discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

### 2) Comunicados do Presidente:

A - O Presidente apresentou a plenária dos ofícios recebidos: Ofício nº 046/ 2013 – Vigilância em Saúde esclarecendo mediante laudo da Médica Veterinária Dra. Priscila Martin Docal, sobre o questionamento do Conselho Local da Unidade Santa Cruz a respeito de animal abandonado. Ofício da Secretária da Saúde nº 005/2013 respondendo a reclamação apresentada ao CMS pela usuária Miriam que reivindicou melhorias no atendimento da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro do Cruzeiro. Dr. Simões informou que a Secretaria de Saúde vem desenvolvendo estudos para mudanças do local de atendimento da referida UBS.

### B - Visita aos Conselhos Locais de Saúde:

Conforme assunto de pauta, o Presidente apresentou a plenária o cenário de como estão os Conselhos Locais de Saúde. afirmou ser um fato preocupante, trabalhadores não tem interesse em participar por medo de represálias da gestão ou não querem se envolver por acomodação e a população não participa. Foram efetuadas visitas em 18 unidades e constatadas que as reuniões mensais não estão sendo realizadas, além de certificar que os quadros de Conselhos estão incompletos na maioria das unidades. Eduardo explicou a importância dos Conselhos Locais, que são alicerces da

estrutura da Secretaria da Saúde. Foi protocolado junto a Secretaria da Saúde o ofício nº 008/2013 que solicita ao Gestor a nomeação e indicação dos seus representantes para os Conselhos Locais. Também solicitou e reforçou que o Gestor comunique pessoalmente seus representantes escolhidos, exigindo que os mesmos reorganizem as reuniões, motivem os trabalhadores das unidades para participar dos Conselhos Locais. Solicitou ao Dr. Simões que faça o comunicado pessoalmente a seus representantes para não ocorrer novamente o fato dos representantes escolhidos pelo Gestor não atenderem a convocação. Dr. Simões se comprometeu com a plenária, indicar e comunicar todos pessoalmente e informar os nomes ao CMS no período máximo de 15 dias. Em seguida Eduardo fez uma explanação diretamente aos trabalhadores presentes, esclarecendo a importância dos mesmos, que a função dos Conselhos Locais não deve ser encarada como mais uma obrigação que toma tempo, mas sim como uma ferramenta democrática para a participação dos trabalhadores na Gestão da Saúde, reivindicando melhorias nas condições de trabalho e atendimento aos usuários. A representante do Conselho Local NR Abramo Delforno Luciana Bernardo, discordou das palavras do Presidente, esclarecendo que os trabalhadores realizam muitas atividades que não são visíveis aos olhos da população, da Secretária e do próprio CMS. Eduardo concordou e reforçou que a participação dos trabalhadores na Unidade do Abramo Delforno é constante e ativa, mas que em outras unidades muitos trabalhadores evitam participar do Conselho Local, desestimulando outros trabalhadores e usuários. Eduardo citou como exemplo positivo o Conselho Local da Unidade do Porto Seguro, que se reúne mensalmente com a participação dos médicos, enfermeiras agentes comunitários e demais profissionais da unidade sem deixar o atendimento aos usuários. Eduardo relatou aos presentes que dentre as 23 unidades de saúde do Município, apenas quatro realizaram reuniões no ano de 2013 que são Porto Seguro, CECl, Santa Cruz e Centenário, sendo que as demais unidades não realizam reuniões desde 2012. Destacou que há unidade que não realiza reunião desde março de 2012 e outra desde junho de 2012. A Conselheira e Vice Presidente Sonia Romero enfatizou a importância da participação dos trabalhadores como ato de cidadania e interesse em melhorar o atendimento aos usuários do sistema SUS. Foi entregue aos Conselheiros, Alcécio Vitiello, Maria Cristina Alves de Siqueira, Elisabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura e Jaqueline Duarte, representantes dos trabalhadores no CMS, uma relação das unidades que precisam repor seus representantes de trabalhadores. Eduardo solicitou a estes Conselheiros que entrem em contato com os mesmos e procurem motivá-los a participar nos Conselhos Locais. Com relação aos usuários, o Presidente esclareceu que serão convidados a participar das reuniões através de ampla divulgação na Imprensa Oficial e demais Órgãos de Imprensa do Município. Outra ação solicitada pelo Presidente que funcionava muito bem em algumas unidades, mas inexplicavelmente foi deixada de realizar é com relação a participação dos agentes comunitários de Saúde, que ao realizar visitas nas residências, podem e devem convidar e motivar usuários do SUS e a população em geral, a participarem das reuniões dos Conselhos Locais. Eduardo disse que o CMS dispõe de cartões que deverão ser afixados nas unidades comunicando as datas das reuniões além da publicação nos órgãos de imprensa do município.

### C - Conferência Municipal de Saúde:

Eduardo solicitou aos trabalhadores que convidem os usuários, conversem com eles a respeito do Conselho Local e principalmente sobre a participação nas Pré-Conferências e na IV Conferência Municipal de Saúde. Dr. Simões lembrou que poucos municípios

brasileiros contam com o Presidente do CMS do segmento dos usuários, que isso é um fato muito importante para Itatiba.

**D - Ofícios à Secretária da Saúde:** Em seguida o Presidente protocolou junto a Secretária da Saúde de Itatiba o ofício nº CMS 0009/2013 que solicita ao Gestor a indicação dos membros para compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde. Solicitou ao Gestor comunicar pessoalmente os representantes escolhidos, motivando-os a participar para que sejam multiplicadores aos demais trabalhadores da Secretária e a população em geral. Eduardo informou que os Conselheiros Municipais e membros da Comissão organizadora deverão percorrer todas as unidades nas datas estabelecidas para organizar as Pré Conferências; foi protocolado o ofício CMS 009/2013 cujo teor solicita melhorias para a Unidade Básica dos Pires: Instalação das cortinas e destaca que esse é um pedido realizado várias vezes nos últimos anos, sempre com promessa de instalação, mas até o momento o problema persiste, um armário para arquivar os prontuários e demais documentos da Unidade. A enfermeira Deborah, responsável pelo CAC (Centro de Atenção à Criança), disse que na sua unidade há dois arquivos sem uso à disposição. O ofício solicita também informações a respeito do aparelho de RX odontológico que encontra desativado, sem uso há mais de 2 anos na unidade; Ofício nº CMS 011/2013 que solicita as informações do gestor sobre a reforma da Unidade de Saúde do NR Abramo Delforno reivindicada várias vezes pelos membros do Conselho Local da Unidade e solicita também um armário para arquivo de prontuários e demais documentos da unidade.

**3) Comunicados da Secretária:** Dr. Simões justificou sua ausência na última reunião do CMS por ter participado de outra reunião no Município, convocada pelo Sr Prefeito. **A)** Quanto à secretária para o Conselho Municipal de Saúde, Dr. Simões informou que está aguardando e que virá em breve. Questionado sobre a data, disse que até o dia 25 de março estará resolvido o problema. Dr. Simões comunicou à plenária que participou do Congresso de Secretários Municipais de Saúde, onde foram apresentados vários projetos de gestão, citando a cidade de São Bernardo do Campo, e que a realização do Plano Pluri Anual de 2013/2017 deverá contar com a participação da população através das Pré Conferências culminando com a Conferência Municipal de Saúde. Em resposta verbal a plenária ao Ofício CMS 003/20013 que solicita informações sobre a verba de R\$100.000,00 disponível ao município e destinada à reforma da unidade de saúde do Porto Seguro, Dr. Simões disse que não há risco de perdê-la e ter que devolvê-la ao Ministério da Saúde. Disse que o município deverá receber uma verba de R\$ 178.000,00 através do Programa Realiquilava UBS para essa finalidade. Dr. Simões respondeu alguns questionamentos efetuados pelo Conselho Local do Porto Seguro, com relação a outros departamentos da municipalidade, comunicando que encaminhou ofícios à Secretária da Educação, Meio Ambiente, Obras e Departamento de Trânsito, aguardando respostas dos mesmos. Dr. Simões garantiu aos funcionários presentes que devem ficar à vontade na participação nos Conselhos Locais de Saúde, ele quer realidade dos fatos e que não haverá perseguições. A Conselheira Luciana Carla, perguntou sobre a contratação de um médico pneumologista e de outros que pediram demissão, também mais uma vez lembrou a situação precária em que se encontra a Unidade Móvel de Saúde (ônibus). Dr. Simões respondeu que não há previsão para a contratação destes funcionários por falta de candidatos. Quanto a Unidade Móvel (ônibus) motivo de tantas reclamações de usuários e dos próprios

conselheiros, Dr. Simões comentou que receberá informações que o Município poderá receber uma verba proveniente de emenda parlamentar para a aquisição de uma nova Unidade Móvel.

## Ordem do dia:

**1) Apresentação de Balancete:** Marcelo Piovesana apresentou o Balancete financeiro referente ao mês de fevereiro/2013, esclareceu todas as dúvidas quanto aos valores discriminados. O Presidente Eduardo Cintra, reforçou a explanação quanto às verbas provenientes do Governo Federal, enfatizando que as reduções de impostos federais causam também a redução dos valores das verbas repassadas aos Municípios. Citou que o Governo Estadual repassa em dinheiro um valor irrisório, porém fornece medicamentos do programa Dose Certa além de se responsabilizar por atendimento de média e alta complexidade, como consultas, exames, cirurgias e etc. Disse ainda que esse valor repassado é insuficiente e não atende a demanda dos Municípios, inclusive de Itatiba, que muitas vezes precisa arcar com gastos que são responsabilidades do Governo Estadual. Eduardo citou a importância de pleitear e reivindicar junto aos deputados Estaduais e Federais, emendas parlamentares direcionadas ao repasse de verbas para a Saúde na cidade de Itatiba. Encerradas as discussões e esclarecidas dúvidas, o balancete foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dr. Simões informou que do Congresso de Secretários Municipais citado acima saiu a Carta de Intenções denominada Saúde Mais Dez, que preconiza o repasse integral de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde pública brasileira.

**2) Folha de Pagamento da Secretária da Saúde/Comissão de Finanças:** conforme exigência do Tribunal de Contas da União foi solicitado que a comissão de finanças do CMS assinasse o resumo da folha de pagamento de Fevereiro de 2013 da Secretária da Saúde.

Eduardo comunicou aos presentes que se houver alguma dúvida elas serão esclarecidas por Marcelo Piovesana.

**3) Apresentação dos SIOPs 2012 e Audiência Pública 2012:** Após ampla explanação do referido SIOPs e Audiência Pública, Marcelo Piovesana explicou à plenária que para esses tópicos não há necessidade de votação.

**4) Apresentação e votação da Prestação de Contas do PAM 2012:** A responsável pelo CIA (Centro de Testagem e Aconselhamento), enfermeira Flavia Manzano Parisotto apresentou a prestação de contas do Plano de Ações e Metas (PAM) de 2012, lembrou que o plano já foi organizado com a participação de alguns Conselheiros Municipais de Saúde, deu explicações das verbas recebidas do Ministério da Saúde e da Prefeitura de Itatiba e suas aplicações. Respondeu às colocações da plenária e após isso o PAM foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

**Abertura da Pauta:** Gabriela, representante da ESF (Estratégia de Saúde da Família) do Centenário expôs para a

plenária a preocupação da equipe quanto à rotatividade de funcionários, principalmente de médicos, citou que nos últimos 18 meses houve muita troca de funcionários, prejudicando o vínculo entre os profissionais e pacientes que é a principal Filosofia das ESFs. Acrescentou que falta um enfermeiro na equipe. O Presidente levantou questões sobre o encaminhamento de pacientes com diagnóstico recente e necessidade de hemodiálise, que continuam sendo encaminhados para tratamento 3 vezes por semana em cidades vizinhas. "Se Itatiba tem duas Clínicas com vagas disponíveis, a Clínica Thompson que já presta serviço para o Município e a outra é a Santa Casa de Misericórdia que ainda não está funcionando, mas está equipada, por que os pacientes, inclusive casos novos, continuam sendo encaminhados para Clínicas fora de Itatiba? Isso causa muita estranheza", concluiu o Presidente". Dr. Parisotto respondeu que ainda não foi definida uma conduta para os pacientes renais crônicos. Disse que a hemodiálise da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba só necessita da vistoria da Vigilância Sanitária que está demorando muito. Disse também que a Clínica Thompson está cadastrada no CNEs apenas como clínica médica. A verba para a hemodiálise foi uma opção da Gestão e é de responsabilidade do Município. Diante dos temas tratados, Dr. Parisotto fez algumas colocações a título de esclarecimento sobre as verbas para a saúde, principalmente sobre as verbas próprias do município, falou sobre a falta de compromisso do Governo Federal com a saúde, cuja aplicação em 2013 é de 0,9%. Falou Também sobre as ESFs, 17 na totalidade, mas que estão funcionando só apenas 8. Márcia Borella disse que tem trabalhado muito no sentido de reprogramar o sistema em que se diz respeito à adequação das unidades. No ano passado foram perdidos alguns funcionários e que o Dr. Simões está se empenhando em completar o quadro de funcionários que depende de contratação. Estão em processo de contratação dois enfermeiros, cinco técnicos de enfermagem, e oito agentes comunitários de Saúde e Médicos do Programa PROVAB. Existe uma série de questões burocráticas que estão impedindo o andamento. A Conselheira Maria Cristina solicitou para alguém da gestão que explique a Plenária do CMS sobre o Programa PROVAB, pois a maioria dos funcionários já sabe como funciona mas alguns dos Conselheiros ainda não conhecem.

**Abertura da caixa de sugestões do ACE (Ambulatório Central de Especialidades):** Efetuada a leitura e avaliação das missivas o Presidente com a concordância da plenária encaminhará ao Secretário de Saúde as reclamações. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual eu, Maria Cristina Alves de Siqueira, lavrei a presente Ata que assinada por mim e demais conselheiros presentes, será publicada na Imprensa Oficial do Município e estará a disposição no arquivo do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

## Convocação:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, convoca todos Conselheiros e Conselheiras Municipais a participarem da 2ª Reunião Extraordinária que será realizada no dia 06 de Maio de 2013 as 8:30 hs no Auditório da Secretária da Saúde, localizado a Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca, para a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação, análise e votação do PAVISA - 2013
- 2 - Prosseguimento da Apresentação, análise e votação do Relatório de Gestão 2012.

Toda a população está convidada a participar.

**JOSÉ EDUARDO CINTRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba





TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - TLF/ISSQN

Exercício de 2.013

Ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados, conforme Artigo 37, inciso II e III. Lei nº 3.243 de 28 de dezembro de 1999, convidados a retirar, dentro do prazo de trinta (30) dias, no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Seção da Receita, sito à Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca, de segunda a sexta-feira, das 9:00 as 17:00 horas, os avisos de lançamento do exercício 2.013, como segue:

Table with columns: Ccm, Nome, and a list of tax contributors with their respective identification numbers and names.



TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - TLF/ISSQN

Exercício de 2.013

Table with 4 columns: ID, Name, ID, Name. Lists various companies and their registration details for the 2013 tax exercise.



## TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - TLF/ISSQN

## Exercício de 2.013

18838	IGREJA ALIANÇA DE VILA MADALENA	19342	ASSOC.DE ARQ. NUCLEO DE ITATIBA DO	CONFECOES LTDA	ELETRICOS LTDA ME		
18846	UNIAO ATLETICA PONTE CLUBE	19347	INST.ARQ. BRASIL	19785	HOME BISPO COM. MOVEIS		
18860	APROVET - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	19347	FRANÇA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA		20292	LOURDES DE FATIMA MARCHI GRILLO	
	LTDA		LTDA		20300	RENATO GUILHERME PALLINE ME	
18861	DASTEK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19363	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL JARDIM	19790	20301	LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS TREINAMENTO	
18864	FCI - TI COMÉRCIO & INFORMÁTICA LTDA-ME		EULINA	19800	20303	USILUMINACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
18870	P. BRAND COMERCIO SERVICOS LTDA ME	19380	OFICINA DA PALAVRA COMPUT. GRAF.	19804	20305	LUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
18875	PACKAGING SOLUTIONS S/C LTDA.		EDITORA LTDA EPP			LTDA	
18897	RICARDO ANTONIO DE MORAES	19382	TECNOLINHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19809	20306	QUALITECNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
18900	INSTITUTO DE SAUDE BUCAL DE ITATIBA S/C	19384	PRINT CLASS COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME	19812	20332	P.M.B.F. CALDEIRARIA LTDA-ME	
	LTDA	19389	AMADEU RICARDO PARODI	19851	20335	LEANDRO FLORENCIO	
18902	RONALDO MIGUEL DOS SANTOS SILVA ME	19424	OPERA ACADEMIA LTDA	19862	20341	VISIONDOOR VEICULACAO DE PUBLICIDADE	
18909	JORINES RIGO - ME	19426	ANTONIO EDELICIO RIBEIRO			LTDA ME	
18912	POLYCARPO ZUIANI - ME	19427	EDUARDO BENEDITO DE GODOI	19870	20342	CORPORATE SERVICE LTDA	
18916	ANA CAROLINA SESTI	19428	VERA LUCIA DE SOUZA SOARES ME	19875	20349	EDSON CHAGAS SANTOS	
18940	ZIMMERMANN CONSULTORIA E COM. LTDA	19432	AVJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		20350	ADAILSON GOMES DA SILVA ME	
18957	CARLOS DA COSTA SANTOS	19437	MARIA CECILIA GABOARDI	19893	20353	DANIELA CRISTINA B. GIL PINTO SILVA ME	
18960	VIG PORT SERV.PORTARIA E RECEPCAO	19439	SANTOS & SANTOS COM. REPRESENTAÇÃO	19894	20358	FENIX JEANS CONFECÇÃO IMPORT.	
	LTDA. ME		LTDA.	19897		EXPORTORTAÇÃ LTDA ME	
18961	MARCELO THEODORO DA SILVA ME	19440	VISAO CAMPINAS ASSESSORIA EM	19905	20363	20363	RIBEIRO DOS SANTOS AUTO SOCORRO
18976	AT4 COMERCIO E SERVICOS LTDA		RECURSOS HUMANOS LTD	19909		LTDA ME	
18980	FLAVIA SILVEIRA	19447	ANA DA CRUZ DA SILVA ITATIBA ME	19931	20373	INGRID MARIA BUGIN	
18984	MP MAD COMERCIO IMPORT.,EXPORT.DE	19453	TEXPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	19933	20390	J. FERREIRA GUIMARAES ME	
	MADEIRAS LTDA ME		TECIDOS LTDA	19934	20392	RAPHAEL ANDREOTTI SILVA MARQUES ME	
18987	ROSANA MARIA VANICORE CONSOLINE	19454	M.M. CANTAREIRA ME		20396	BUENO & BORGES COM MATERIAIS P/	
	LIMA FIGUEIREDO	19463	MARIO TADEU MATTOS ME	19950		CONSTRUCAO LTDA ME	
18988	M. C. ITATIBA EDIÇÕES CULTURAIS LTDA EPP	19464	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	19951	20403	MARCOS MARCEL SESTI	
18993	M.I. BENFICA FARRAMPA ME	19472	PREMIUM ELETRODOS ESPECIAIS LTDA ME	19952	20413	POLLI COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	
18999	TEKNA SELL CONS.AUD. ASSES.GESTÃO	19483	DEVANIR VAZ DE LIMA REPRES			LTDA. ME	
	EMPRESARIAL LTDA	19510	COMERCIAIS LTDA ME	19967	20423	ARMANDO LAZZARIS FORNARI	
19002	TATIANA APARECIDA SHICHINOE	19526	MARIA DE LOURDES DE LIMA DO CARMO	19970	20424	SHIMA & CRUZ RESTAURANTE E PIZZARIA	
19005	ROGERIO AUGUSTO TREVINE	19534	MULTIPED ITATIBA LTDA	19987		LTDA ME	
19010	VALDETE AFONSO DE SOUZA	19537	JOAO JOSE DIAS ITATIBA ME	19991	20425	DECIA BOTEGA ME	
19012	CLEUDENITE CHAGAS NAVES	19537	DANIEL MARQUES PINTO	19992	20430	ELIANA WATERSTRADT AIO	
19016	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE	19538	JOSE ADRIANO ZARILLI	19994	20432	FRANCO & ANDRADE COM. REPR. CONCR.	
	DEUS	19554	JOAO PAULO DE SOUZA			USINADO LTDA ME	
19031	MARIA LUCIA AUGUSTO ME	19556	ANTONIO CARLOS CABRAL	20015	20433	VINCULO COMUNICACOES ESTRATEGICAS	
19048	ANA MARIA DE ASSIZ SALARO	19575	F. A. CENTRO DE PESCA E LAZER LTDA ME			LTDA. ME	
19049	ROBERTO PAZZOTTO	19577	CARLOS DE CAMARGO PACHECO	20020	20434	CRISTIANE RIBEIRO GUIMARAES	
19058	HELLION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19592	ISABEL NOGUEIRA DE CASTRO PAIVA	20023	20439	MARCUS VINICIUS RIBEIRO JUNIOR	
19074	J. V. ARGENTON - ME	19594	FIRE & RESCUE CONS. ASS. E TREINAMENTO	20024	20442	LUCINIA XAVIER ITATIBA ME	
19081	SUB-SOLO CONFECÇAO INDUSTRIA E		EM EMERGENCIAS LTDA	20033	20448	KELLY CRISTINA GARCIA DE MACEDO	
	COMERCIO LTDA ME	19597	ENGEGRAF ASSESSORIA LTDA.	20035	20451	VALDIR BAPTISTELLA	
19090	SATI COMUNICACAO E MARKETING LTDA.	19602	GEOCHEM IND. COM. IMPORTAÇÃO E	20042	20463	MARIA LUCIA CORREA LEITE SANTANA	
19103	J.B. DOS SANTOS LANCHONETE LTDA ME		EXPORTAÇÃO LTDA		20469	RENATA APARECIDA DE LIMA	
19104	MARCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	19605	WILSON ROGERIO SARTORATTO	20045	20478	LFSA CONSULTORIA ASSESS.MARKETING	
19114	JOÃO FIGUEIREDO NETO E OU	19611	ALEXANDRE VIEIRA ACOUGUE ME	20055		EMPRESARIAL LTDA	
19129	JOSÉ DA SILVA BARROS	19614	GETE COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	20059	20491	CANALE & CYRILLO LTDA	
19131	PEDRO CARLOS ERDEG	19626	SIMONY AZEVEDO ME	20060	20496	PANIFICADORA NOVA GALETTO LTDA ME	
19132	CORCELLI & FERRANTI LTDA ME	19636	VANESSA G. DE PAULA ME	20062	20510	VIVIANE LUIS	
19133	ROBERTO DA SILVA PINTO ME	19642	J. C BERNADES & CIA LTDA.ME		20519	HSBC-BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	
19139	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	19643	F2 MACHADO E LEMOS CURSOS LIVRES	20072	20522	CALLIS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	
	GOMES - ME	19645	DE INFORMATICA LTDA	20090	20524	MAURO IVAIR TELES	
19148	CLODOMIRO ANTONIO SANT'ANNA		SAFIA AGROBUSINESS REPRES AGROPEC	20093	20525	C S C COBRANÇAS E DIGITACOES LTDA ME	
19155	OSVALDO LUCIANO ZANELLI	19650	ALIMENTICIAS LTDA	20095	20526	CRISTIANO GUARIBA DA COSTA	
19168	J.V.A. INDUSTRIA TEXTIL LTDA		PICCOLO & PICCOLO SERVIÇOS EM	20098	20537	LUCAPH IND.COM. E PREST.DE SERVIÇOS	
19170	ANDRE DE SOUZA		MARKETING LTDA	20102		DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA ME.	
19177	MARIA SUELI LOURENCO DA SILVA	19660	FERRALUMI COMERCIO E INDUSTRIA DE	20105	20548	ASS. BRAS. IGREJA JESUS CRISTO SANTOS	
19179	BRASTALY COMERCIO IMPORTACAO		ITATIBA LTDA ME			ULTIMOS DIAS	
	EXPORTACAO LTDA	19667	MARIA DO CARMO GUIMARAES	20112	20549	MAÇA VERDE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	
19187	MONICA ESTER ORENSZTEJN MUSZKAT		MERCEARIA ME			ME	
19201	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO ITATIBA ME	19668	ANA CELIA PAVANI ME	20125	20564	SERGIO RICARDO MARQUES	
19212	GABRIEL MOVEIS LTDA ME	19673	R.P.A. IND. E COM DE COMP. ELETRO	20141	20578	JOÃO BATISTA SENZIANI	
19221	ELISABETE BELTRAMI FLORÊNCIO ITATIBA ME		ELETRONICO LTDA.	20142	20580	ITACRED FACTORING FOMENTO	
19225	ROBSON APARECIDO TOMAZ	19684	TRIBO CANINA COMERCIO DE RACAO	20159		MERCANTIL LTDA	
19229	SUPERMERCADO HARMONIA LTDA		LTDA ME	20165	20582	OMNI COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS	
19245	AGRO FLORA CARINAS COMERIAL LTDA ME	19689	SANSAV-ASSESSORIA PLANEJAMENTO E	20176		LTDA ME	
19253	ELZIRA ZANELLA MONTICELLI ITATIBA ME		MARKETING LTDA	20194	20587	VEIGA & LIMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
19256	ALMIR ROGERIO PATURCA ME		GIULIANO ANDRE BRAIDO ME	20205	20597	DOVER DO BRASIL LTDA	
19257	M. ALVES DE LIMA ITATIBA ME	19701	FERNANDO CUSTODIO DE OLIVEIRA	20220	20603	PET PATITA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA. ME	
19267	ITAMOVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	19713	R. A. S. DE OLIVEIRA ME	20221	20607	OFITEC COM.PEÇAS ASSIST. TECN. P/	
	MOVEIS LTDA EPP	19715	ODAIR DE JESUS SOUZA	20226		VEICULOS LTDA. ME	
19272	ANTONIO GIARETTA NETO	19730	GLOBAL INTERNACIONAL ADVISORY LTDA.	20230	20616	CLEBER MARCELO LOSCHI ME	
19279	GORDINHO S LANCHES LTDA ME	19737	RAMIRO ALVARES CALVINHO FILHO	20240	20620	NANCY AP. Z. PRADO ME	
19282	MINIMERCADO ZE PIRACAIA LTDA - ME	19744	FERNANDO AUGUSTO PACHECO DA		20632	FERNANDO PAZZOTTO	
19283	K. M. DE ARAUJO - ME		CRUZ ME	20241	20633	ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL	
19292	RECIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	19745	REGE COMMUNITAS COM., COMUNICAÇÃO	20244		CHAMA VIVA	
	PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		E MARKETING LTDA		20637	ALABI COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS	
19309	ROVANE SOARES PEREIRA	19770	ANGA BRASIL SERVIÇOS LTDA ME	20250		LTDA ME	
19313	INTERAÇÃO SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	19774	EMILIA APARECIDA VIRTUOSO ME		20638	YVONE A DE J J MASSARO ME	
19327	GOL DE PLACA FUTEBOL SOCIETY ITATIBA	19776	CICLO SERVICOS DE SEGURANCA	20270	20639	JEAN CARLOS CIAPARIN ME	
	LTDA ME		ESPECIALIZADA LTDA	20272	20640	IDEALL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	
19330	M3 FUNILARIA E PINTURA DE ITATIBA LTDA ME	19781	CRAVO JEANS CANELA DESIGN COMERCIO	20273	20643	TANIA CRISTINA CARDOSO	
				20274	20647	CARLOS EDUARDO DE LEMOS MATTOSINHO	





## TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - TLF/ISSQN

## Exercício de 2.013

21777	LEILSON ALVES DE OLIVEIRA ME	22065	LUIS DAVI ZAMPOLI COMERCIO DE	- ME	22671	ANDERSON BATISTA RIBEIRO
21785	SOLDANO & TESCAROLLO LTDA ME		ALIMENTOS - ME	22365	22672	SULOAGA & VILLANUEVA LTDA
21786	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO BROTAS	22067	A M ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA	22366	22676	RONIEL DA SILVA
21788	R.S. CHECHINATO ME	22069	MARIA IRACI TONIOLO PEREIRA	22369	22678	ROSELI REIS
21797	ARIOVALDO JOSE TREVINE ME	22070	MARIA DE FATIMA LEITE PAPELARIA ME		22679	CREACOES MICHELLE INDUSTRIA E
21802	SUPERIOR PROCESSAMENTO DE DADOS	22081	DENISE CARVALHO DE ARAUJO	22371		COMERCIO LTDA ME
	DIGITAÇÃO LTDA ME	22083	IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL	22377	22682	ELY ALDO HEBLING
21804	CENTRO DE ODONTOLOGIA SEGURIDADE		EM ITATIBA	22389	22689	ITACALC COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
	FAMILIAR LTDA EPP	22086	ZILTON NOGUEIRA GAUDENCIO E OU		22690	PORT MANUTENCAO LTDA - EPP
21813	RONALDO DONIZETTI DELFORNO	22087	JAILSO PAROLIN DA COSTA	22393	22691	LUCIANO AVEIRO GANGI
21817	FABIO MELLO SILVA TRANSPORTES	22101	BEAR CONSULTORIA LTDA	22399	22694	A. DE C. NASCIMENTO-CONSULTORIA EM
	RODOVIARIOS - ME	22108	VALERIA ALVARENGA BATISTA BREDARIOL	22412		CULINARIA
21822	CHEN MIAO CHANG - ME	22113	CANDY & COOKIE CONFEITARIA LTDA ME		22710	M & B RECICLAGEM LTDA ME
21828	MARCO SOUZA CONS.EM MALHAS E	22117	MARIA A. H. DE OLIVEIRA LANCHONETE	22416	22718	DOUGLAS EDUARDO PINTAUDE FACINA
	MAQUINAS TEXTEIS LTDA	22118	EDNA APARECIDA DA SILVA ROSA	22417	22727	FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA
21837	MARTINEZ COMERCIO DE LIVROS LTDA	22119	VALDETE AFONSO DE SOUZA ME		22729	DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES
21838	DIONISIO SANTANA PEREIRA	22121	J.R.P. BORBA - ME	22422	22730	PAULO ADRIANO DE CAMARGO ME
21842	A. DOS SANTOS HORTICULTOR ME	22123	YONICE APARECIDA NALDO ME	22423	22733	INFOMID PRESTACAO DE SERVIÇOS EM
21846	ALEXANDER PEDROSA COSTA NEGRO E OU	22125	VCM CALDEIRARIA E MONTAGEM	22431		INFORMATICA LTDA
21847	EDM DESIGNER JEANS ACABAMENTO		INDUSTRIAL LTDA ME	22434	22735	ARMANDO DENI FLORENCIO DE GODOY
	DIFERENCIADO LTD ME	22129	ROSA DE SOUZA LANCHONETE ME	22436	22737	MAYCOM CLEBER PREZOTTO & CIA LTDA ME
21852	VR PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME	22130	F A DA C. CAVALCANTE ME	22438	22740	SUBSTANCIAL REPR. COM. DE PROD. HIG.
21854	JOSE FRANCISCO FRANZINE ME	22139	REGINA A. DA SILVA LANCHONETE - ME	22441		PESSOAL LTDA
21857	CASA DE CARIDADE RECANTO DO ARCO IRIS	22144	AMANDA RONCONI DE OLIVEIRA	22442	22742	SABRINA MARIA DA SILVA NALDOS
21861	VALTER FORMAGGIO ME	22146	GMA CONFECÇÕES LTDA ME	22443	22743	ALEX & ANDRADE TRANSPORTES LTDA - ME
21863	SOBERANO IND. E COM. DE CONDUTORES	22150	ROSALIA SOARES DE MACEDO	22444	22745	LD TELECOMUNICACOES LTDA
	ELÉTRICOS LTDA.	22151	DENISE MARLENE FUMACHE	22458	22749	OSMAEL APARECIDO LAVELI
21864	S. REGINA VIEIRA LANCHONETE ME	22156	BENEDITA APARECIDA ALVES JIMENES		22764	VANESSA ROCHA DE VASCONCELLOS
21865	DROGARIA MARCELO LTDA EPP	22160	CONSTRUTORA JBB LTDA	22460	22767	OHANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
21869	PASCHOINI COM.DE DERIVADOS DE	22168	MONICA AIRES DA CUNHA FERREIRA ME	22461	22769	AUTO ESCOLA ITATIBA LTDA
	PETROLEO LTDA ME	22171	COBERNAT COBERTURAS LTDA.	22464	22771	TRANSPORTES ENCELADUS LTDA.
21881	BELLINO'S UNLIMITED EMPREEND. E	22176	LAURO DE GODOY TRANSPORTES		22774	ALEXANDRINA MONTEIRO - ME
	PARTICIPAÇÕES LTDA	22186	A. N. MORAES BAR ME	22465	22775	J.N. DOS SANTOS LANCHONETE ME
21882	ARTE CENTER COMERCIO DE TELAS E	22192	STUDIO NACIONAL DE CRIAÇÃO LTDA ME		22776	AMAKAWA & NASCIMENTO EDITORA
	MOLDURAS LTDA ME	22198	SERGIO TEIXEIRA BRASIL	22473		PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME
21889	WCR ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	22216	INOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	22478	22782	RUGATEC COM.E REPR.PECAS P/
21895	M. S DE ANDRADE LIMPEZA DE IMOVEIS		LTDA EPP			VEICULOS E MAQ. LTDA ME
21896	GERALDO LIMA FIGUEIREDO JUNIOR	22217	RW FOOD SERVIÇOS E COMERCIO DE	22489	22783	IRMÃOS RAMOS PAPELARIA E ART.P/
21906	REGAGNIN & REGAGNIN COMÉRCIO DE		ALIMENTOS LTDA ME	22495		ESCRITORIO LTDA-ME
	VIDRO LTDA- ME	22228	TONY PICOLI - ME		22785	MARCENARIA ITATIBA LTDA. - ME
21909	SANTA YDA COM. DE CARTUCHOS E	22231	O.P.S. TRANSPORTES LTDA	22499	22790	ADENILDO ANTONIO DA SILVA
	SERVIÇOS LTDA - ME	22244	BAR DO MESQUITA LTDA.ME	22522	22794	LIMA MARIA DE MATTOS ZUPPI
21916	BRASIL CREDIT ADMINISTRADORA DE	22245	D Z SAAVEDRA ME	22524	22797	CLERI MARTINS FRARE
	CARTOES LTDA	22248	FORTIS COMPENSADOS LTDA. ME	22525	22798	IVANILTON ALVES DOS SANTOS
21917	RENATA MARCELINO BRAGA	22250	VITORIA GOSPEL ARTIGOS PARA PRESENTES	22528	22801	NOSSA CASA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO
21931	DACACE - INSTALACOES ELETRICAS LTDA		LTDA - ME	22536		E REFORMA LTDA.
21935	MARINA FERREIRA DE SOUZ A- ME	22251	VILLADANGELO RESORT HOTEL LTDA EPP	22537	22803	CRISANTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
21939	MARCIEL RODRIGO XAVIER	22257	ELZA MARIA MONTICELLI ME	22541		JUNIOR - ME
21941	SERGIO ROSALVO CARMANHANI	22262	ARIZINCO COMERCIO DE CALHAS LTDA ME	22542	22805	EIKI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
21944	JOAQUIM DE SOUZA FILHO	22264	KIELLANDER INDUSTRIA E COMERCIO DE	22548	22806	V. A. F. & CAETANO LTDA ME
21954	GUSTAVO LOPES RODRIGUES		ETIQUETAS LTDA	22553	22813	JOSÉ LUIZ LOURENÇO
21958	DAVINI - CURSOS E TREINAMENTO	22266	MARTA LOPES GOMES PINHEIRO	22566	22823	NEVS SUPRIMENTOS P/INFORMATICA LTDA. ME
	GERENCIAL LTDA	22270	OLIVERLIMP COMERCIAL LTDA ME	22568	22824	JAQUELINE CRISTINA ROSA MOTO PEÇAS ME
21959	BUENO & BUENO RESTAURANTE LTDA - ME	22278	FABIO AUGUSTO DE FREITAS ME	22575	22829	CONTE & SILVA MINIMERCADO LTDA ME
21960	ULISSES PEREIRA PINTO JUNIOR ME	22280	LANCHONETE E RESTAURANTE PINHAL LTDA ME	22577	22833	OLIVEIRA & JOÃO LANCHONETE LTDA - ME
21961	BABINI DECORAÇÕES LTDA	22282	SEBASTIAO FERNANDO MARTINS	22580	22834	JGP JATEAMENTO DE GRANALHA, PINT.
21972	DEGON CONSULTORIA EM OTIMIZAÇÃO		TRANSPORTES ME	22581		INDUSTRIAL LTD ME
	DE CUSTOS LTDA	22284	AGROPECUA.TRANSPORTADORA PAINEIRA		22838	JULIO ALBERTO TOSADORI - ME
21980	PANIFICADORA DOCE PAES LTDA		GRANDE LTDA. EPP	22597	22839	ROSANA MIYUKI IKEDA GUEDES
21981	MARIA APARECIDA CAVALARO BELLINI	22287	DENILSON BELGINI	22605	22844	THASSIO KERSSNER POSSMAN
21990	DDGV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. EPP	22288	EVERALDO XAVIER DE OLIVEIRA ME	22607	22846	A L FACIONI ELETRDOMESTICOS ME
21992	HARAS LEOPOLDINA LTDA	22289	ANDREA CRISTINA BULED MARTINS ME		22849	GALHEGO & TUON INFORMATICA LTDA - ME
21993	LUIZ KAZUNORI REP.COM. ASSES.PROD.	22290	N. AIRES DA CUNHA FERREIRA ME		22850	ASSOCI. DE MOTOCICLISTAS MOTOCULUBE
	VETERINARIOS LTD	22296	VIDRAÇARIA JARIBOX LTDA ME	22610		CUPIUM DE FERRO
21997	JOSE CLAUDIO CORREIA DE MATOS	22298	ROBERTO FRANCISCO RESTAURANTE	22615	22857	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE VALINHOS
22000	ADELINO CAVALLARO	22307	CENTRAL DE RADIO E NOTICIAS DE ITATIBA LTDA.	22616	22867	CLAMA ACOUGUE E MERCEARIA LTDA - ME
22006	ROSIMAR FRANCIOLI AGRA	22309	LAZARO ADAO SOBRINHO - ME	22620	22875	LOTRANS - LOGISTICA, TRANSP. DE
22012	RENATO JOSE ALVES	22310	RAROVIDRO COMERCIO DE VIDROS			CARGAS, COM.E SERV.LTDA
22015	OLIDON REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		ESPECIAIS LTDA - ME	22626	22880	COOPERATIVA - DE E.C.M.P.A. SAUDE
	LTDA ME	22316	CARLIZA FERRAMENTARIA E USINAGEM	22629		R.S.E.S.P. SICRED
22021	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA ME		LTDA ME	22631	22883	ENTRETELAS TEXTIL DO BRASIL LTDA. ME
22023	ORLANDO OSAMU YUKOYAMA ME	22320	HELMAR PRESTADORA DE SERVICOS S/C LTDA		22889	PLANEJAMENTO E PART. FLORESTAL SPINA
22029	NEOTEXTIL IND. COM. IMPORTAÇÃO E	22322	AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS	22633		FRANCA LTDA
	EXPORTAÇÃO LTDA		SERVIÇOS LTDA	22634	22892	IRANILDO DE OLIVEIRA SOUZA
22039	SILVA & BAPTISTA COM.VAR. DE MAT. P/	22323	TAIS TOMAZELA BOZA	22637	22894	SOUZA PLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
	INFOR LTDA-ME	22326	TOMAZ DE AQUINO CONCEICAO ITATIBA	22648		- ME
22040	TRATA COMERCIO E SERVIÇOS DE		ME	22649	22899	ARACELES A. C. DOMINGUES - ME
	COBRANÇAS LTDA ME	22330	DAISY BELGINI COSTA ME		22901	PAULO SERGIO CIRILLO KOTANI
22047	B DESIGN ACESSORIOS DE MODA LTDA ME	22331	FELIPE FREDIANI ITATIBA ME		22904	M A A DE MELO COUTO - ME
22053	JEFERSON DA SILVA E OU	22332	JOEL FERREIRA DA SILVA	22657	22919	S.R. DE SOUZA & CIA LTDA ME
22061	SILVANA DE ARAUJO CARMANHANI	22348	L R CAMARGOS - ME	22662	22921	LUCIANO DE ALMEIDA PONTES
22064	INJECARB COM. E INDUSTRIA DE	22352	RODRIGO PALMA MEDEIROS ME	22666	22924	FELIPE BARBAN PIOVANI INFORMATICA ME
	CARBURADORES LTDA ME	22353	IVAIR ANTONIO CUNICO CHURRASCARIA	22668	22927	CINTIA ALVES DE MORAIS



TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - TLF/ISSQN

Exercício de 2.013

Table with 4 columns: ID, Name, Address, and ID. Lists various businesses and their details for the 2013 tax period.



TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - TLF/ISSQN

Exercício de 2.013

Table with 4 columns: ID, Name, Address, and Contact Info. Lists various businesses and their details for the 2013 tax exercise.



**TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - TLF/ISSQN**

**Exercício de 2.013**

- 26186 PICCHI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
- 26194 LICOSA SERVICOS DE DIGITACAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
- 26197 R P LOPES OTICA EPP
- 26200 FABIANO RIBEIRO BARBIERI ME
- 26219 JOSE ALOISIO BERTAGLIA
- 26225 CLAUDIA CARVALHO DEQUAGLIA SILVA
- 26232 MANTOVANI SERVICOS DE APOIO ADM LTDA ME
- 26241 PEDRO JAIR LINGIARDI ME
- 26243 WLADIMIR JOSE MARCELINO - ME
- 26251 MANUEL E. DE JESUS HENRIQUES - ME
- 26259 ROSANGELA AP. OLIVEIRA SUPORTE E SISTEMAS INTEGRADOS ME
- 26263 ALESSANDRO LEME - ME
- 26265 CARLOS F FERREIRA ELETRONICOS ME
- 26281 SUZAN INVESTIMENTOS LTDA
- 26283 MARCILEIDE LOIOLA SOUZA - ME
- 26285 AMADEU VINICIUS SILVA
- 26292 MARCOS CESAR ZAMBON - EPP
- 26304 JOSÉ CASTRO DE ASSIS - ME
- 26305 NATALIA NARDELLI GARDUCCI DE OLIVEIRA
- 26306 CITY 1 - RESTAURANTE E BAR LTDA ME
- 26321 MINERCHEM PRODUTOS MINERAIS LTDA ME
- 26329 DE O SEU PREÇO COM INTERMED SERV DIGITAIS LTDA
- 26330 LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA

Decorrido o prazo supra, os lançamentos tornam-se definitivos, se não houver defesa dos interessados, dentro do prazo de dez (10) dias, subsequentes ao término do aludido prazo.

Itatiba, 04 de maio de 2.013

**TÂNIA RAMPAZZO**  
Chefe da Seção da Receita

Ciente,

**JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA**  
Secretário de Finanças



**“DINHEIRO FÁCIL E BARATO PARA QUEM QUER PRODUZIR”**

**Se você precisa:**

**Comprar maquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matérias-primas ou consertar maquinas e equipamentos.**

**Procure o BANCO DO POVO PAULISTA**

**Uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de Itatiba.**

**Financiamentos para:**

**Pessoa Física de R\$200,00 até R\$10.000,00**

**Produtor Rural e Pessoa Jurídica de R\$200,00 até R\$15.000,00**

**Juros de 0,5% pré-fixado E MAIS NADA!!!** (Crédito sujeito a Análise)

**Consulte as condições para o financiamento na unidade do BPP na Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda à Av. Mal. Castelo Branco, N°677 – B. Engenho Fone: (11)4524-3334**

e-mail: [bancodopovo@itatiba.sp.gov.br](mailto:bancodopovo@itatiba.sp.gov.br) / site: [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br)

**DISQUE DENÚNCIA**

**Sua arma contra a VIOLÊNCIA**

**LIGUE GRÁTIS**

**181**

**Sigilo ABSOLUTO Atendimento 24 horas**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho



Melhor para as Pessoas